

Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Fl. Irati L E I N°434
em 03/04/76
Divisão de Expediente

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE RUA "SAMUEL VINK", A RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SAMUEL VINK, ENTRE AS QUADRADAS "A,C,D E B", DO MESMO LOTEAMENTO, COM 270 MTR. DE EXTENSÃO.
RUA ESTA QUE INICIA NA ESQUINA DA BENJAMIM CONSTANT COM A RUA "B" DO LOTEAMENTO PIRES.

ART. 2º - REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRARÁ EM VIGOR/ A PRESENTE LEI NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, EM 08 DE ABRIL DE 1975.

Handwritten signature of Dr. Lourival Luiz Fornazari in blue ink.
DR LOURIVAL LUIZ FORNAZARI
PREFEITO MUNICIPAL